

Estabelece o número de vagas anuais, aprova os limites mínimos e máximos para integralização curricular e adequa a nomenclatura dos cursos de graduação aos Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura e ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE – Processo nº 012/2015, Parecer nº 086/2016, tomada em sua sessão plenária de 29 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o número de vagas autorizadas a serem oferecidas para ingresso nos cursos de graduação da FURB, conforme Anexo I desta resolução.

§ 1º Entende-se por vagas autorizadas do curso aquelas cadastradas no sistema e-MEC e para as quais a FURB possui estrutura para comportar o ingresso de estudantes calouros, definidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 2º Entende-se por vagas para ingresso, o número total de vagas anuais oferecidas nos processos seletivos para ingresso de calouros, e que devem ser especificadas por semestre letivo e por turno de funcionamento do curso no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), respeitados os limites estabelecidos no Anexo I desta resolução.

Art. 2º As vagas para oferta dos cursos de graduação em Programas/Projetos Especiais, não são objeto desta resolução e serão definidas em convênios ou contratos específicos.

Art. 3º Aprovar os limites mínimos e máximos para Integralização Curricular dos Cursos de Graduação da FURB, de acordo como Anexo II desta resolução.

Parágrafo Único: As integralizações distintas das definidas nesta resolução poderão ser praticadas desde que justificadas no Projeto Pedagógico do Curso, adequando assim às Resoluções 02/2007 e 04/2009 do CNE/CES.

Art. 4º Adequar a nomenclatura dos cursos de graduação aos Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado e Licenciatura e ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, conforme Anexo III desta resolução.

Art. 5º Os cursos que foram atingidos por alterações aprovadas nesta Resolução devem ajustar seus PPCs.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se a Resolução nº 65/2011, de 02 de dezembro de 2011, e as disposições em contrário.

Blumenau, 7 de dezembro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO



ANEXO I
Número de Vagas Anuais

Curso	Tipo	Turno	Nº. de Vagas Anuais
Administração	Bac	Mat/Not	250
Arquitetura e Urbanismo	Bac	Mat	110
Artes Visuais	Lic	Not	40
Biomedicina	Bac	Not	120
Ciências Biológicas	Lic	Mat/Not	40
Ciências Biológicas	Bac	Mat/Not	70
Ciência da Computação	Bac	Mat/Not	160
Ciências Contábeis	Bac	Not	100
Ciências Econômicas	Bac	Not	70
Ciências da Religião	Lic	Not	30
Ciências Sociais	Lic	Not	50
Design	Bac	Not	80
Direito	Bac	Mat/Not	350
Educação Especial	Lic	Not	40
Educação Física	Lic	Mat/Not	100
Educação Física	Bac	Mat/Not	100
Enfermagem	Bac	Mat/Vesp	50
Engenharia Civil	Bac	Mat/Vesp	180
Engenharia de Alimentos	Bac	Mat/Not	60
Engenharia de Produção	Bac	Mat/Not	130
Engenharia de Telecomunicações	Bac	Mat/Not	40
Engenharia Elétrica	Bac	Mat/Not	140
Engenharia Florestal	Bac	Mat/Not	60
Engenharia Mecânica	Bac	Mat/Not	100
Engenharia Química	Bac	Mat/Not	150
Farmácia	Bac	Semi Integral	50
Fisioterapia	Bac	Mat/Not	80
História	Lic	Not	40
Jornalismo	Bac	Mat/Not	80
Letras – Português/Espanhol	Lic	Not	50
Letras – Português/Inglês	Lic	Not	80
Letras – Alemão	Lic	Not	40



Curso	Tipo	Turno	Nº. de Vagas Anuais
Matemática	Lic	Not	50
Medicina	Bac	Integral	90
Medicina Veterinária	Bac	Integral	80
Moda	Bac	Mat/Not	120
Música	Lic	Not	80
Nutrição	Bac	Mat/Not	80
Odontologia	Bac	Integral	70
Pedagogia	Lic	Not	80
Psicologia	Bac	Mat/Not	100
Publicidade e Propaganda	Bac	Mat/Not	100
Química	Lic	Mat/Not	30
Química	Bac	Mat/Not	50
Secretariado Executivo	Bac	Not	40
Serviço Social	Bac	Not	50
Sistemas de Informação	Bac	Not	80
Teatro	Lic	Not	40
Turismo (presencial)	Bac	Not	40
Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Tec	Not	100
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Tec	Not	80

Legendas Grau Acadêmico:

Lic – Licenciatura

Bac – Bacharelado

Tec – Superior de Tecnologia

Legendas Turno de Funcionamento:

Mat – Matutino

Int – Integral

Not – Noturno

Vesp – Vespertino

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO



ANEXO II

Tempos Mínimos e Máximos para Integralização dos Cursos

Curso	Tipo	Turno	Tempo Mínimo	Tempo Mínimo (a partir de 01/07/17)	Tempo Máximo	Tempo Máximo (a partir de 01/07/17)
Administração	Bac	Mat/Not	4		8	
Arquitetura e Urbanismo	Bac	Mat	5		10	
Artes Visuais	Lic	Not	3	4	6	8
Biomedicina	Bac	Not	4		8	
Ciências Biológicas	Lic	Mat/Not	3	4	6	8
Ciências Biológicas	Bac	Mat/Not	5		10	
Ciência da Computação	Bac	Mat/Not	4		7	
Ciências Contábeis	Bac	Not	4		8	
Ciências Econômicas	Bac	Not	4		8	
Ciências da Religião	Lic	Not	3	4	7	8
Ciências Sociais	Lic	Not	3	4	6	8
Design	Bac	Not	4		8	
Direito	Bac	Mat/Not	5		10	
Educação Especial	Lic	Not	3	4	6	8
Educação Física	Lic	Mat/Not	3	4	6	8
Educação Física	Bac	Mat/Not	4		8	
Enfermagem	Bac	Mat/Vesp	5		10	
Engenharia Civil	Bac	Mat/Vesp	5		10	
Engenharia de Alimentos	Bac	Mat/Not	5		10	
Engenharia de Produção	Bac	Mat/Not	5		10	
Engenharia de Telecomunicações	Bac	Mat/Not	5		10	
Engenharia Elétrica	Bac	Mat/Not	5		11	
Engenharia Florestal	Bac	Mat/Not	5		10	
Engenharia Mecânica	Bac	Mat/Not	5		10	
Engenharia Química	Bac	Mat/Not	5		10	
Farmácia	Bac	Semi Integral	5		10	
Fisioterapia	Bac	Mat/Not	5		10	



Curso	Tipo	Turno	Tempo Mínimo	Tempo Mínimo (a partir de 01/07/17)	Tempo Máximo	Tempo Máximo (a partir de 01/07/17)
História	Lic	Not	3	4	6	8
Jornalismo	Bac	Mat/Not	4		8	
Letras – Português/Espanhol	Lic	Not	3	4	6	8
Letras – Português/Inglês	Lic	Not	3	4	6	8
Letras – Alemão	Lic	Not	3	4	6	8
Matemática	Lic	Not	3	4	6	8
Medicina	Bac	Integral	6		12	
Medicina Veterinária	Bac	Integral	5		10	
Moda	Bac	Mat/Not	4		8	
Música	Bac	Not	4		8	
Nutrição	Bac	Mat/Not	4		8	
Odontologia	Bac	Integral	5		10	
Pedagogia	Lic	Not	3	4	6	8
Psicologia	Bac	Mat/Not	5		10	
Publicidade e Propaganda	Bac	Mat/Not	4		8	
Química	Lic	Mat/Not	3	4	6	8
Química	Bac	Mat/Not	4		8	
Secretariado Executivo	Bac	Not	4		8	
Serviço Social	Bac	Not	4		8	
Sistemas de Informação	Bac	Not	4		8	
Teatro	Lic	Not	3	4	6	8
Turismo	Bac	Not	3		6	
Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Tec	Not	3		6	
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Tec	Not	3		6	

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO



ANEXO III

Alteração na nomenclatura dos cursos

Nomenclatura Atual	Nova Nomenclatura
Artes Visuais – Licenciatura	Artes Visuais
Ciências da Religião: Licenciatura em Ensino Religioso	Ciências da Religião
Ciências Sociais: Habilitação Licenciatura	Ciências Sociais
Comunicação Social: Habilitação Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda
Design: Habilitação Projetos de Produto	Design
Letras – Licenciatura em Alemão	Letras – Alemão
Letras: Habilitação Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas	Letras – Português/Espanhol
Letras: Habilitação Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	Letras – Português/Inglês
Moda – Habilitação em Estilismo Industrial	Moda
Química: Habilitação Bacharelado em Química	Química – Bacharelado
Secretariado Executivo Bilingue	Secretariado Executivo
Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
Superior de Tecnologia em Marketing	Curso Superior de Tecnologia em Marketing
Turismo e Lazer	Turismo

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO